

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Tapejara – RS

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para execução de obra para reestruturação da infraestrutura de iluminação (interna e externa) do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reestruturação da infraestrutura de iluminação interna e externa do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio, visando atender às demandas de utilização do espaço para práticas esportivas, eventos e demais atividades promovidas e/ou apoiadas pelo Município.

A presente contratação tem por finalidade garantir condições adequadas de iluminação no ginásio, assegurando visibilidade, segurança e conforto aos usuários, bem como a eficiência energética e o pleno funcionamento das atividades realizadas no local.

A necessidade da contratação decorre da importância da iluminação como elemento essencial para a utilização segura e eficiente do espaço esportivo, sendo indispensável para os alunos da EMEF Marieli Andreola e da EMEI Catarina Debastiani que dependem desse espaço para práticas de educação física, uma vez que estas escolas possuem limitações em suas áreas de esporte e recreação, e a atual infraestrutura apresenta deficiências, com sistemas obsoletos, baixa eficiência luminosa e necessidade de modernização, o que compromete a qualidade das atividades e pode oferecer riscos aos usuários.

Destaca-se que o Ginásio Municipal Poliesportivo é amplamente utilizado pela comunidade, atendendo diferentes modalidades esportivas e um grande número de usuários, o que demanda uma infraestrutura de iluminação adequada, moderna e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe de meios próprios, materiais e técnicos suficientes para a execução integral da obra, tornando necessária a contratação de empresa especializada, capaz de assegurar a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos e a conformidade com os padrões técnicos exigidos.

Diante disso, a contratação da obra de reestruturação da iluminação mostra-se imprescindível para garantir a continuidade das atividades esportivas e comunitárias no ginásio, promovendo um ambiente seguro, adequado e eficiente, contribuindo para o desenvolvimento do esporte e o atendimento ao interesse público.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade adequada prevista na Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de obra de engenharia, com critérios técnicos e padrões de qualidade definidos, assegurando competitividade, transparência e economicidade na contratação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tapejara, conforme Decreto nº 5.592, de 02 de fevereiro de 2026, conforme Anexo I do referido documento, item nº 1, ID 35.12, estando, portanto, alinhada ao planejamento desta Administração Municipal.

Ressalta-se, contudo, que o valor inicialmente previsto no PCA será objeto de atualização na próxima revisão do instrumento, em razão do recebimento de Emenda Parlamentar específica para o custeio da contratação descrita no presente Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência, circunstância superveniente que ocasionou a necessidade de adequação dos quantitativos e valores inicialmente estimados.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação possui natureza de obra comum de engenharia, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º, inciso XXI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação refere-se à execução de obra para reestruturação da infraestrutura de iluminação interna e externa do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários à plena execução dos serviços.

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e experiência na execução de obras e serviços de engenharia elétrica, garantindo a qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.

3.1. Requisitos Técnicos da Contratada

Para assegurar a qualidade e segurança na execução dos serviços, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – Possuir registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme aplicável;

II – Comprovar aptidão técnica para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III – Indicar responsável técnico devidamente habilitado, com registro no conselho profissional competente;

IV – Comprovar que dispõe de equipe técnica qualificada e equipamentos adequados para a execução dos serviços;

V – Atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT e regulamentações de instalações elétricas vigentes.

3.2. Requisitos Desejáveis

Preferencialmente, a contratada deverá possuir:

I – Experiência comprovada em obras de iluminação esportiva ou em ginásios poliesportivos;

II – Certificação ou capacitação em eficiência energética e sistemas de iluminação LED;

III – Equipe com treinamento em segurança do trabalho, especialmente em serviços com eletricidade (NR-10) e trabalho em altura (NR-35).

3.3. Da Execução dos Serviços

Os serviços deverão contemplar, quando necessário:

I – Elaboração e/ou adequação de projeto de iluminação, conforme normas técnicas;

II – Remoção de equipamentos antigos ou inadequados;

III – Fornecimento e instalação de luminárias, refletores, quadros elétricos, cabeamento e demais componentes;

IV – Execução de infraestrutura elétrica, incluindo eletrodutos, suportes e sistemas de fixação;

V – Instalação de sistemas de iluminação interna e externa, garantindo níveis adequados de iluminância para atividades esportivas;

VI – Realização de testes, ajustes e comissionamento do sistema instalado;

VII – Entrega da obra em pleno funcionamento, com documentação técnica e “as built”, quando aplicável.

3.4. Responsabilidades da Contratada

Constituem responsabilidades da contratada:

I – Responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e demais despesas;

II – Executar os serviços conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido;

III – Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, legislação trabalhista e ambiental aplicáveis;

IV – Garantir a qualidade dos serviços executados, responsabilizando-se por eventuais falhas e promovendo as correções necessárias, sem ônus adicional à Administração;

V – Manter o local da obra organizado e seguro durante toda a execução;

VI – Responsabilizar-se pela integridade das instalações existentes no local.

3.5. Do Procedimento de Contratação

A contratação observará o rito previsto para concorrência ou pregão eletrônico, conforme a natureza do objeto e critérios definidos pela Administração, nos termos dos arts. 28 e 29 da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução processual, julgamento pelo critério de menor preço ou melhor técnica e preço, conforme o caso, e observância dos princípios da legalidade, competitividade, economicidade e interesse público.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades para a presente contratação foi definida com base na necessidade de reestruturação da infraestrutura de iluminação interna e externa do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio, visando à melhoria das condições de uso, segurança e eficiência energética do espaço público.

Considerando tratar-se de obra de engenharia com escopo definido, estima-se a execução de 01 (uma) obra de reestruturação da infraestrutura de iluminação interna e externa do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio.

Para fins de estimativa de valor, considera-se o valor global da obra, conforme pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas no ramo da construção civil e instalações elétricas. O investimento será custeado com recursos provenientes do Convênio nº 5301/2024, no valor de R\$ 110.410,00 (cento e dez mil, quatrocentos e dez reais), a serem repassados em 04 (quatro) parcelas, sendo o valor remanescente suportado pelo Município a título de contrapartida financeira.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução de obra para reestruturação da infraestrutura de iluminação (interna e externa) do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio	1	R\$ 164.351,60	R\$ 164.351,60

Total total estimado da obra: R\$ 164.351,60 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Valor do Convênio nº 5301/2024: R\$ 110.410,00 (cento e dez mil, quatrocentos e dez reais), a serem liberados em 04 (quatro) parcelas.

Contrapartida do Município: valor correspondente à diferença entre o valor total da obra e os recursos repassados pelo Convênio nº 5301/2024.

A estimativa de valor da contratação foi apurada mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados na execução de obras e serviços de engenharia elétrica, observando-se contratações similares realizadas por outros municípios, bem como orçamentos formais obtidos. O valor estimado demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade de contratação de empresa especializada para execução de obra de reestruturação da infraestrutura de iluminação interna e externa do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio, verificou-se que existem no mercado diversas empresas especializadas em engenharia elétrica e execução de obras de iluminação, aptas a realizar os serviços com qualidade, segurança e observância às normas técnicas vigentes.

Essas empresas normalmente oferecem soluções completas, contemplando desde o fornecimento de materiais e equipamentos até a execução dos serviços, testes, ajustes e entrega final da obra em pleno funcionamento, garantindo eficiência energética, durabilidade e adequação às necessidades de espaços esportivos.

Diante disso, foram identificadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda:

- **Contratação de empresa especializada para execução da obra:** Consiste na contratação de empresa capacitada para executar integralmente os serviços, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra qualificada e responsabilidade técnica. Essa alternativa garante maior qualidade, padronização, cumprimento de prazos e segurança na execução, sendo a mais adequada para atendimento da necessidade da Administração.
- **Execução dos serviços pela própria Administração:** A realização da obra por meio de equipe própria poderia ser considerada caso o Município dispusesse de estrutura técnica, profissionais habilitados e equipamentos adequados. Entretanto, o Município não dispõe, em regra, de equipe especializada suficiente para execução integral de serviços dessa natureza, o que pode comprometer a qualidade, segurança e prazo da obra.

Após análise das alternativas, verifica-se que a contratação de empresa especializada apresenta o melhor custo-benefício, pois assegura maior eficiência na execução, qualidade técnica dos serviços, cumprimento das normas de segurança e melhor gestão contratual, atendendo plenamente ao interesse público.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação pretendida o valor total de R\$ 164.351.60 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), considerando a execução dos serviços de reestruturação da infraestrutura de iluminação interna e externa do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio, incluindo a melhoria da iluminação da quadra de esportes e a instalação de sistemas de iluminação na área externa do ginásio.

O valor estimado foi apurado com base em pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas na execução de serviços de instalações elétricas e sistemas de iluminação, levando em conta os custos envolvidos na execução dos serviços, tais como fornecimento de materiais (luminárias, refletores, cabeamento, quadros elétricos e demais componentes), mão de obra especializada, equipamentos, transporte e demais despesas inerentes à atividade.

A Contrapartida do Município: valor correspondente à diferença entre o valor total da obra e os recursos repassados pelo Convênio nº 5301/2024.

A estimativa demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado para contratações de objeto similar, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reestruturação da infraestrutura de iluminação interna e externa do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio, destinados à melhoria das condições de uso e segurança do espaço para a realização de atividades físicas, culturais, sociais e incentivará o convívio da comunidade ampliando o acesso ao esporte.

A presente contratação tem por objeto a execução dos serviços necessários para a modernização e adequação do sistema de iluminação, compreendendo o fornecimento e instalação de luminárias, refletores, cabeamento, quadros elétricos e demais componentes, bem como a mão de obra especializada para a execução dos serviços. Inclui-se, ainda, a melhoria da iluminação da quadra de esportes, garantindo níveis adequados de luminosidade

para a prática esportiva, e a implantação de iluminação na área externa do ginásio, visando maior segurança e acessibilidade.

Os serviços a serem executados abrangem a retirada de sistemas antigos, quando necessário, a adequação das instalações elétricas existentes, a instalação de novos equipamentos de iluminação com tecnologia eficiente, bem como testes, ajustes e a entrega final do sistema em pleno funcionamento, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

A contratação de empresa especializada visa assegurar a qualidade técnica dos serviços, a utilização de materiais adequados e a correta execução das instalações, fatores essenciais para a durabilidade do sistema e para a segurança dos usuários.

Destaca-se que o ginásio municipal é amplamente utilizado pela comunidade para a realização de atividades esportivas, educacionais e eventos diversos, sendo fundamental a adequação da infraestrutura de iluminação para garantir melhores condições de uso, visibilidade e segurança, tanto no período noturno quanto em situações de baixa luminosidade.

Dessa forma, a contratação por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico possibilita maior competitividade, transparência e economicidade, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como a adequada execução dos serviços ao longo do período contratual.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, analisou-se a possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, que consiste na reestruturação da infraestrutura de iluminação interna e externa do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio, incluindo a melhoria da iluminação da quadra de esportes e a instalação de iluminação na área externa do ginásio.

Entretanto, o não parcelamento da contratação justifica-se pelo fato de que os serviços a serem executados possuem natureza integrada e interdependente, envolvendo etapas que compreendem desde a adequação das instalações elétricas até o fornecimento e instalação de equipamentos de iluminação, devendo ser realizados de forma coordenada por uma única empresa especializada, a fim de garantir maior eficiência, padronização e qualidade na execução.

A contratação será realizada em lote único, considerando a necessidade de assegurar a compatibilidade técnica entre os diversos componentes do sistema de iluminação, bem como a

uniformidade na execução dos serviços, evitando inconsistências que possam comprometer o desempenho, a segurança e a durabilidade das instalações.

Além disso, a contratação de um único fornecedor proporciona melhor planejamento e execução das etapas do serviço, maior agilidade no cumprimento do cronograma, otimização de recursos e maior facilidade na gestão e fiscalização contratual por parte da Administração Pública.

O parcelamento do objeto poderia gerar dificuldades na coordenação entre diferentes fornecedores, riscos de incompatibilidade técnica entre materiais e sistemas instalados, atrasos na execução das etapas e prejuízos à qualidade final da obra, comprometendo o adequado funcionamento da iluminação interna e externa do ginásio.

Dessa forma, a contratação em lote único apresenta-se como a alternativa mais adequada, garantindo economicidade, eficiência administrativa e melhor resultado para a Administração Pública.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação para a reestruturação da infraestrutura de iluminação interna e externa do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio, a Administração Municipal pretende assegurar melhores condições de uso, segurança e eficiência energética do espaço destinado à prática esportiva e à realização de eventos.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Garantir níveis adequados de iluminação na quadra de esportes, proporcionando melhores condições para a prática esportiva, treinos e competições, inclusive no período noturno;
- Promover maior segurança para crianças, usuários e público em geral, tanto na área interna quanto na área externa do ginásio;
- Assegurar a modernização do sistema de iluminação, com a utilização de equipamentos mais eficientes, econômicos e duráveis;
- Padronizar e adequar as instalações elétricas conforme as normas técnicas vigentes, reduzindo riscos de falhas e acidentes;
- Melhorar a visibilidade e acessibilidade nas áreas externas do ginásio, por meio da instalação de iluminação adequada;

- Reduzir custos de manutenção e consumo de energia elétrica a longo prazo, por meio da implantação de soluções mais eficientes;
- Valorizar o espaço público, tornando-o mais adequado para a realização de atividades esportivas, educacionais e eventos comunitários;
- Fortalecer a imagem institucional da Administração Municipal quanto à melhoria da infraestrutura e qualidade dos serviços disponibilizados à população.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da infraestrutura esportiva do município, proporcionando um ambiente mais seguro, funcional e adequado às necessidades da comunidade, atendendo ao interesse público.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, poderão ser necessárias providências prévias no âmbito da Administração, considerando tratar-se de serviços de engenharia voltados à reestruturação da infraestrutura de iluminação interna e externa do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio.

Nesse sentido, a Administração deverá assegurar a elaboração de levantamento técnico do local, bem como, se necessário, a confecção de projeto básico ou termo de referência detalhado, contemplando as especificações dos serviços, materiais e equipamentos a serem utilizados, incluindo a melhoria da iluminação da quadra de esportes e a instalação de iluminação na área externa do ginásio.

No âmbito da gestão contratual, a Secretaria responsável deverá designar, por meio de portaria, os servidores que atuarão na gestão e fiscalização do contrato, observando-se a gestão por competências e o princípio da segregação de funções, conforme segue:

- Gestor do Contrato: Rodrigo Dalmina – Secretário Municipal;
- Fiscal do Contrato: Caio Venancio CPF: 014.309.810-16 -Gerente de Departamento.
- Gestor Técnico –Oberdan Savaris CPF:0150711016

A Administração deverá, ainda, assegurar que os servidores designados possuam conhecimento adequado quanto às atribuições de gestão e fiscalização contratual, especialmente no que se refere ao acompanhamento da execução dos serviços, verificação da

conformidade com o projeto, conferência dos materiais utilizados e cumprimento das normas técnicas aplicáveis, podendo ser promovida orientação interna ou capacitação, se necessária.

Também deverá ser garantida a disponibilidade de acesso ao local da obra, bem como a verificação prévia das condições das instalações elétricas existentes, a fim de assegurar a adequada execução dos serviços.

O cumprimento dessas providências é indispensável para garantir a legalidade, regularidade processual, qualidade da execução e segurança jurídica da contratação

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou, em princípio, a necessidade de realização de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a reestruturação da infraestrutura de iluminação interna e externa do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio podem ser supridos por meio da contratação ora proposta.

Os serviços pretendidos possuem caráter integrado, abrangendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, incluindo a melhoria da iluminação da quadra de esportes e a instalação de iluminação na área externa do ginásio, sendo de responsabilidade da empresa contratada a execução completa do objeto.

Dessa forma, os serviços são considerados, em sua essência, autônomos no contexto da contratação, não havendo necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que a empresa contratada deverá disponibilizar toda a estrutura necessária à execução, incluindo equipamentos, insumos, equipe técnica e demais encargos inerentes aos serviços.

Ressalta-se que eventuais adequações pontuais nas instalações existentes estarão compreendidas no escopo da contratação, não configurando a necessidade de novos processos licitatórios paralelos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de reestruturação da infraestrutura de iluminação interna e externa do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio apresenta potencial de impacto ambiental de baixa a moderada magnitude, tendo em vista tratar-se de intervenção

que envolve serviços elétricos, instalação de equipamentos e eventual substituição de estruturas existentes.

Durante a execução dos serviços, poderão ocorrer impactos temporários, como a geração de resíduos provenientes da retirada de materiais antigos (luminárias, cabos, suportes), emissão de ruídos decorrentes das atividades de instalação e o consumo de energia e insumos. Além disso, poderá haver movimentação de veículos e equipamentos no local para transporte de materiais e execução dos serviços.

A empresa contratada deverá adotar boas práticas ambientais, incluindo a destinação adequada dos resíduos gerados, especialmente materiais elétricos e componentes substituídos, o uso racional de recursos, bem como a observância das normas ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis.

Destaca-se, ainda, que a modernização do sistema de iluminação, com a possível utilização de tecnologias mais eficientes, como luminárias de baixo consumo energético, tende a gerar impacto ambiental positivo a médio e longo prazo, reduzindo o consumo de energia elétrica e a necessidade de manutenção frequente.

Dessa forma, embora existam impactos ambientais pontuais durante a execução dos serviços, estes são considerados controláveis e de baixa relevância, podendo ser mitigados por meio de práticas adequadas, sendo compensados pelos benefícios decorrentes da melhoria da eficiência energética e da infraestrutura do espaço público.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de previsão orçamentária para subsidiar a contratação, conclui-se que a contratação para a reestruturação da infraestrutura de iluminação interna e externa do Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio é viável e adequada para atender às necessidades da Administração Municipal.

A solução proposta mostra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de modernização e adequação da iluminação da quadra de esportes, bem como a instalação de iluminação na área externa do ginásio, garantindo melhores condições de uso, segurança e eficiência energética, em conformidade com os padrões e preços praticados no mercado.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, sendo recomendada sua continuidade por meio de processo licitatório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Tapejara/RS, 30 de abril de 2026.

Rodrigo Dalmina
Secretário Municipal de Esportes,
Cultura, Lazer, Turismo e Juventude
(Gestor do Contrato)

Caio Venancio
Gerente de Departamento
CPF N°014.309.810-16
(Fiscal do Contrato)